DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1931/22

De 05 de Outubro de 2022.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.622 de 30 de novembro de 2021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 202

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 034 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 291 - 13.392.0010.2040.0000 Atividades Culturais..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais):

Anulação: ,

Local: 020100 Gabinete do Prefeito

Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito..... -30.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020803 Demais Despesas da Secretaria de Educação

Ficha: 183 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Ensino Superior..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 308 - 27.812.0012.2042.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.932 /2.022
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a classificação final, publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 04 de outubro de 2.022, Ano V, edição nº 946, do Edital nº 01/2022, Processo Seletivo nº 05/2022 para a Contratação de Estagiários Remunerados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 01 de setembro de 2.022, Ano V, Edição nº 926, para contratação de estagiários remunerados dos **Cursos em nível superior de Pedagogia, Psicologia e Direito,** realizado nesta cidade na data de 24 de setembro de 2.022, em conformidade com o Edital nº. 01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE OUTUBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.890/2.022.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Sr. **Paulo Renato Martins**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 236047/O-4, e o Sr. **Ricardo Mello Corrêa**, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061798915, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos servidores não acarretará quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE OUTUBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 003/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Convite nº 003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora, J F PERES RANIERI, pelo valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes do Convite 003/2022.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 07 de outubro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....